



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 13 de setembro de 2018.

Atos do Executivo

**DECRETO nº 24, de 13 de setembro de 2018.**

**DECLARA COMO DE INTERESSE SOCIAL OS LOTEAMENTOS IDENTIFICADOS NESTE DECRETO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art.1º Fica declarado como de interesse social, para fins de crescimento vegetativo, os loteamentos a seguir identificados:

I – Loteamento “Zé do Mato” I, II e III, localizado no Bairro Alto da Boa Vista;

II – Loteamento “Rozendo Cordeiro”, localizado no Bairro Alto do Cascavel;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 13 de setembro de 2018.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito